



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42

Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E
PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no auditório da Câmara dos Vereadores, compareceram os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final: Vereador Thacyo Paz Albuquerque, Presidente; Vereadora Maria Marques Pereira Mousinho, Relatora; e os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal: Vereador João Marcos Lima da Silva, Presidente; Vereador João Batista de Sousa Santos – relator, vereador ausente: Francisco Queiroz Morais Junior – membro. Para análise do Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do poder Executivo, que institui o incentivo financeiro do componente de qualidade de pagamento por desempenho em parcela única no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para as Equipes de Saúde Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (EAP), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes Multiprofissionais na APS (EMULTI) no município de Timbiras/MA e dá outras providências. Inicialmente, o vereador Thacyo Cobel fez a leitura do projeto de lei para os presentes. Após a leitura, a vereadora Maria do Lezuí, fez uma observação, dizendo que é importante saber se o benefício será somente para os profissionais efetivos, ou se também beneficiará os que são apenas contratados. Afim de responder a esse questionamento, foi feito contato com o Procurador Geral, que informou que o benefício será para ambos, tanto os profissionais efetivos, quanto os que são apenas contratados. Tendo sido esclarecida essa questão, as duas comissões deram parecer favorável ao Projeto, sem nenhuma restrição. Sendo assim, o Senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final mandou digitar a posição já mencionada, como a resposta oficial das duas comissões à análise do Projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Thacyo Paz Albuquerque
Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Maria Marques Pereira Mousinho
Ver. Maria Marques Pereira

João Marcos Lima da Silva
Ver. João Marcos Lima da Silva

João Batista de Sousa Santos
Ver. João Batista de Sousa Santos